



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 004/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA) e revoga a portaria 039/2019.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA), para definir e deliberar acerca de atividades estruturantes do processo de trabalho. A comissão deve identificar, controlar, prevenir, reduzir ao máximo as incidências e a gravidade das infecções ambulatoriais e estabelecer protocolos técnicos de prevenção e controle de infecções.

I - São investidos na qualidade de membros titulares:

- Coordenador:

ANA PAULA RIBEIRO DE AZEVEDO

- Relator:

SANDRA REGINA DA SILVA ANELLI FERREIRA

- Membros:

DORIS SAYURI PEREIRA SUZUKI

DEBORA DORIA DE FARIA ZENDRINE

KARINA MARQUES FRANCA CORREIA

MARISTELA SPESSATO ZANUTTO

RAQUEL HIROKO MIYASAKI GOZI

VICTOR HUGO CANDIDO LEAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina – PR, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

**Presidente
CISMEPAR**